



CAMARA MUNICIPAL DE LUISLANDIA

CNPJ 03.621.176-0001/59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Luislândia, 06 de março de 2023.

Indicação nº: 23/2023

Serviço: Gabinete do Vereador

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através da presente;

INDICAR a V. Ex. a viabilidade de fazer a perfuração de poços artesianos nas Comunidades São Matias e Gameleira. O poço artesiano é **considerado o sistema de captação de água que mais preserva o meio ambiente**. A construção adequada de um poço artesiano não oferece riscos ambientais. Como ele fornece água com custo reduzido e gera fácil controle de consumo contribui também para a saúde e economia das comunidades.

Desta forma, certo de contar com o bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Valmir Soares da Silva

Vereador

Ao. Exmo. Sr

Juvenal Alves dos Santos

DD. Prefeito Municipal de LUISLÂNDIA-MG